

CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

ENCAMINHE-SE

EM 24 / 05 / 21


Presidente

MOÇÃO DE PESAR Nº 20

**CÂMARA MUNICIPAL
ESTÂNCIA DE IGUAPE**

PROTOCOLO

Recebido
em 24 / 05 / 2021
Hora: 10:58


Funcionário

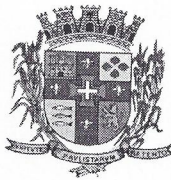
**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA
MUNICIPAL DE IGUAPE – ESTÂNCIA BALNEÁRIA**

Apresento à Mesa Diretora, ouvido o douto e soberano Plenário, cumpridas as formalidades regimentais, **MOÇÃO DE PESAR EM HONRA** ao recente falecimento do senhor **REGINALDO SILVA DE LARA** ocorrido no dia 22 de maio de 2021.

Através desta Moção, quero externar votos de mais profundo pesar pelo seu falecimento.

Sua ausência deixa desolados seus familiares, amigos e conhecidos, nos deixando como exemplo seu modelo de vida enquanto cidadão de bem e alicerce da família. Sua morte, enluta não somente seus familiares e amigos, mas toda a sociedade que lamenta a perda de um empresário conceituado, cidadão exemplar na honestidade, no caráter e na honra.

REGINALDO foi um homem que contribuiu com o desenvolvimento do Bairro do Rocio, onde com seu mercado gerou vários empregos para os moradores não só daquele Bairro como da cidade de Iguape. Seus laços deixados para trás serão sempre lembrado e honrado por um carinho eterno, no qual as lembranças estarão presentes constantemente.



CÂMARA MUNICIPAL DE IGUAPE
- Estância Balneária -

Aos seus familiares, nossas sinceras condolências, reiterando que esta Câmara não poderia deixar de se associar ao seu pesar. Manifestamos nosso profundo respeito e rogamos a Deus que traga conforto aos corações enlutados. Desejamos que a paz, o consolo e a força da fé reinem no meio de todos, primando o amor a Deus sobre todas as coisas para que o senhor **REGINALDO SILVA DE LARA** descanse em paz.

Que seja dado conhecimento desta a esposa **MIRIAM VIEIRA DE LARA** e a filha **KAMILA PRISCILA CARVALHO DE LARA**, e ainda, que seja extensivo a todos os seus familiares.

**IGUAPE, PLENÁRIO VEREADOR MUNITOR CARDOSO EM 24
DE MAIO DE 2021.**


TEKA AVELAR

VEREADOR- PSDB